**RESOLUÇÃO Nº 186/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, LOCALIZADO NA RUA LUIZ FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO–PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA – CNPJ 01.621.665/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 140/2020, exarado no Processo nº 0020992-4/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Virgem dos Pobres, localizado na cidade de Mogeiro–PB, mantido por Gilvandira Sousa da Silva – CNPJ 01.621.665/0001-85.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Relator**